



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALFENAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rua JUSCELINO BARBOSA, 1609 – Centro - Alfenas/MG

Tel. (35) 3698-1746

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 23/2025

De: Rodolfo Gonçalves Chaib – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Para: Coordenação de Governo

Alfenas, 17 de março de 2025.

Prezados Servidores,

Venho através desta, em resposta ao requerimento nº 26/2025 do Poder Legislativo, prestar as seguintes informações:

1. Sim, a área em questão foi objeto de uma permuta do Município com o Sr. Ivaldo Quintino, através da Lei Municipal nº 5.117, de 16 de dezembro de 2021, onde se desafetou a área de 3.000,00 m² (Matrícula nº 66.298 do Livro nº 02), e o Município recebeu a área de 2,8705ha (Matrícula nº 62.962 do Livro nº 02).
2. A referida desafetação foi efetuada na mesma lei, se afetando a área de 9.657,00 m² (Matrícula nº 42.151 do Livro nº 02).
3. Em relação a permuta não.
4. A área afetada (Matrícula nº 42.151 do Livro nº 02), está com a destinação conforme a determinação legislativa.

Atenciosamente,

Rodolfo Gonçalves Chaib
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG

DATA 11/03/2020

MATRÍCULA N.º 62.962

Uma gleba de terras com a área de 2.8705 hectares, neste município de Alfenas-MG, no lugar denominado CASCALHO, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DO4-P-3804, de coordenadas N 7.626.302,15 m, E 403.983,01 m e Alt 892,23 m, situado no limite da Estrada Pública e do Sítio e na beira de uma cerca; deste, segue pela beira de uma cerca, confrontando com o Sítio, de Tadeu Elias Vieira com os seguintes azimutes e distâncias: 135°54' e 15,89 m até o vértice DO4-P-3803, de coordenadas N 7.626.290,82 m, E 403.994,13 m e Alt 893,51 m, 133°40' e 23,61 m até o vértice DO4-P-3802, de coordenadas N 7.626.274,61 m, E 404.011,31 m e Alt 896,53 m, 133°44' e 21,40 m até o vértice DO4-P-3801, de coordenadas N 7.626.259,92 m, E 404.026,84 m e Alt 901,16 m, 134°30' e 66,05 m até o vértice DO4-P-3800, de coordenadas N 7.626.213,91 m, E 404.074,22 m e Alt 903,21 m, 133°40' e 43,92 m até o vértice DO4-P-3799, de coordenadas N 7.626.183,80 m, E 404.106,13 m e Alt 899,19 m, 226°48' e 31,95 m até o vértice DO4-P-3798, de coordenadas N 7.626.161,78 m, E 404.082,97 m e Alt 906,04 m, 226°00' e 73,65 m até o vértice DO4-P-3797, de coordenadas N 7.626.110,34 m, E 404.030,32 m e Alt 910,06 m, 225°44' e 36,19 m até o vértice DO4-P-3796, de coordenadas N 7.626.084,97 m, E 404.004,56 m e Alt 902,74 m, situado no limite da BR 491 e na beira de uma cerca; deste, segue confrontando com a BR 491, de Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG com os seguintes azimutes e distâncias: 316°53' e 10,83 m até o vértice DO4-V-0076, de coordenadas N 7.626.092,80 m, E 403.997,13 m e Alt 898,52 m, 315°18' e 34,23 m até o vértice DO4-V-0075, de coordenadas N 7.626.117,00 m, E 403.972,93 m e Alt 898,52 m, 314°10' e 22,12 m até o vértice DO4-V-0074, de coordenadas N 7.626.132,31 m, E 403.956,96 m e Alt 898,52 m, 313°14' e 22,09 m até o vértice DO4-V-0073, de coordenadas N 7.626.147,33 m, E 403.940,79 m e Alt 898,52 m, 312°28' e 18,58 m até o vértice DO4-V-0072, de coordenadas N 7.626.159,80 m, E 403.927,02 m e Alt 898,52 m, 311°09' e 18,32 m até o vértice DO4-V-0071, de coordenadas N 7.626.171,75 m, E 403.913,17 m e Alt 898,52 m, 310°14' e 14,71 m até o vértice DO4-V-0070, de coordenadas N 7.626.181,20 m, E 403.901,88 m e Alt 898,52 m, 309°17' e 21,76 m até o vértice DO4-V-0069, de coordenadas N 7.626.194,88 m, E 403.884,96 m e Alt 898,52 m, 308°44' e 19,56 m até o vértice DO4-V-0068, de coordenadas N 7.626.207,02 m, E 403.869,64 m e Alt 898,52 m, 308°10' e 13,74 m até o vértice DO4-V-0067, de coordenadas N 7.626.215,43 m, E 403.858,78 m e Alt 898,52 m, 307°59' e 14,14 m até o vértice DO4-V-0077, de coordenadas N 7.626.224,09 m, E 403.847,60 m e Alt 898,52 m, situado no limite da Estrada Pública e na beira de uma cerca; deste, segue confrontando com a Estrada Pública, de Prefeitura Municipal de Alfenas com os seguintes azimutes e distâncias: 24°42' e 10,13 m até o vértice DO4-P-3814, de coordenadas N 7.626.233,32 m, E 403.851,78 m e Alt 901,52 m, 41°50' e 15,11 m até o vértice DO4-P-3813, de coordenadas N 7.626.244,60 m, E 403.861,80 m e Alt 899,87 m, 41°38' e 12,27 m até o vértice DO4-P-3812, de coordenadas N 7.626.253,83 m, E 403.869,87 m e Alt 898,28 m, 42°54' e 12,56 m até o vértice DO4-P-3811, de coordenadas N 7.626.263,07 m, E 403.878,36 m e Alt 896,98 m, 53°05' e 3,64 m até o vértice DO4-P-3810,

de coordenadas N 7.626.265,26 m, E 403.881,27 m e Alt 896,66 m, 57°53' e 7,00 m até o vértice DO4-P-3809, de coordenadas N 7.626.269,01 m, E 403.887,18 m e Alt 896,13 m, 67°19' e 20,35 m até o vértice DO4-P-3808, de coordenadas N 7.626.276,97 m, E 403.905,89 m e Alt 894,41 m, 73°01' e 10,54 m até o vértice DO4-P-3807, de coordenadas N 7.626.280,11 m, E 403.915,95 m e Alt 894,09 m, 72°15' e 19,98 m até o vértice DO4-P-3806, de coordenadas N 7.626.286,32 m, E 403.934,94 m e Alt 894,03 m, 71°01' e 32,64 m até o vértice DO4-P-3805, de coordenadas N 7.626.297,09 m, E 403.965,73 m e Alt 892,57 m, 74°03' e 18,03 m até o vértice DO4-P-3804 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. Cadastrado no CAR sob o nº 3101607-6EA6.7C7A.9E07.412E. AF42.1503.E30C.7BFB, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural, CAR, de 13/06/2015. CCIR: O imóvel registrado sob o nº R/04/16.610, encontra-se cadastrado no CCIR sob o nº 28347466206, Código do imóvel: 950.076.178.888-0, área total 3,0000 ha, módulos rurais: 0,00, nº de módulos rurais: 0,1153, FMP: 3,0, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, exercício de 2019. NIRF nº 7.187.764-9. O referido imóvel foi certificado pelo INCRA sob o nº b1d90ee3-9d5d-403f-8c95-67c9b82e95c3, aos 02/02/2020, conforme Memorial Descritivo do INCRA, arquivado em cartório. PROPRIETÁRIOS: IVALDO QUINTINO, CPF 479 413 916-00, RG M 3.826.233, casado pelo regime da comunhão parcial de bens aos 24/11/1993, com Lucivalda Alves de Lima Quintino, CPF 538 382 706-49, RG M-2.838.103 SSP-MG, residentes à Al. Libanio, 1318, Jd. da Colina, nesta cidade. Havidos por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 09/12/2088, pelo Tabelião do 1º Ofício local. Registro Anterior Livro 02, nºs Av/05/ ao Av/10/16.610, desta serventia. O imóvel matriculado, é objeto de Retificação de Área com Georreferenciamento, Processo Administrativo nº 536/2020, conforme requerimento, devidamente assinado pelos proprietários e pelo engenheiro responsável Joaquim Ribeiro de Ávila Leite, CREA 149890/D, credenciado sob o código do INCRA nº DO4, acompanhado do Memorial Descritivo, assinado por todos confrontantes, planta do imóvel, ART/CREA nº 14202000000005833168, averbado sob o nº Av/08/16.610 do Livro 02. - Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$41,98, Recome: R\$2,52; TJJF: R\$14,00. PROTOCOLO nº 136.222, aos 11/02/2020. Selo Eletrônico: DFP 68941. Código de Segurança; 3687.7031.7637.1692. O Oficial Substituto: 

R/01/62.962 - 20/03/2.023: Prot. 152.463 Lº1, aos 14/03/2.023: **Permuta**: A sorte de terras com a área total de 2,87,05ha, acima matriculada, denominado "Cascalho", NIRF: 7.187.764-9, Incra: 950.076.178.888-0, mód. Fiscal: 26,0000ha, n.º mód. fiscais: 0,1153, fração mínima de parcelamento: 2,00ha, área total de lançamento: 3,00ha, CCIR: 53147035229 e CAR: 3101607 6EA6 7C7A 9E07 412E AF42 1503 E30C 7BFB, de propriedade de: Ivaldo Quintino, brasileiro, empresário, CI: MG-3.826.232 PC/MG, CPF: 479.413.916-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 24/11/1993 com Lucivalda Alves de Lima Quintino, brasileira, empresária, RG: MG-2.838.103 PC/MG, CPF: 538.382.706-49, residentes à Alameda Libânio, nº 1.318, Jd. da Colina, Alfenas/MG, passa a pertencer ao outorgante: **MUNICÍPIO DE ALFENAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG**, CNPJ: 18.243.220/0001-01, com sede à Praça Fausto Monteiro, nº 354, Florêncio, brasileiro, assistente social, solteiro, CI: MG-12.792.605 SSP/MG, CPF: 069.451.326-17, residente nesta cidade de Alfenas/MG, pelo valor fiscal de R\$900.000,00, conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada aos 20 de Dezembro de 2.022, pelo

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG



MATRÍCULA N.º 62.962

DATA 20/03/2023

Tabelião Substituto do 2º Ofício local, Livro 215, fls.: 186. Fica arquivada em Cartório a CND/ITR. Permuta devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 5.117, de 16/12/2021. Quantidade: 1, Cód. Tabela: 4549-2, Emol: R\$3.180,50, Tx. Fiscal: R\$2.602,21, Recomepe: R\$190,82, Selo Eletrônico: GNI93545, Cód. de Seg.: 9176.6185.0797.5269. O Oficial Sub.: _____s

Serviço Registral Imobiliário
Comarca de Alfenas - Minas Gerais
CERTIDÃO
Foi e dou fe, que a presente cópia e reprodução fiel da ficha arquivada em cartório, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015/68, em 20 de Março de 2023.

Serviço Registral Imobiliário
Comarca de Alfenas - Minas Gerais
Oficial: Emílio da Silveira Santos
Oficial Substituto: Renato Libânio da Silveira Santos
Oficial Substituta: Thereza Libânio Santos
Oficial Substituto: Cristófer Augusto de Freitas C. Biscaro
Escrivente: Mário Roberto Souto Silva

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERV. REG. IMOBILIARIO DE ALFENAS/MG
 Número ordinal do ofício 0016040163
 Selo Eletrônico Nº GNI93545
 Cód. Seg.: 9176.6185.0797.5269
 Prenotação Nº 152463 - 14 de março de 2023
 Quantidade de Atos Praticados: 6
 Emol: 6.850,55 - Rec.: 387,73 - Tx Fisc: 5.235,20 - Total: 12.473,48
 Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG

MATRÍCULA N.º 66.298

DATA 20/07/2022

Um terreno urbano com área de 3.000,00m², situado na Rua Carmo do Rio Claro, correspondente a área institucional 05, do Loteamento Residencial Oliveira, nesta cidade de Alfenas - MG, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Carmo do Rio Claro, partindo do (05 até 06), na extensão de 120,00 metros, confrontando-se com Rua Carmo do Rio Claro, (06 até 6.1), na extensão de 25,00 metros, confrontando com Área 06, (6.1 até 6.2), na extensão de 89,18 metros, confrontando com a Área 06, (6.2 até 6.1), na extensão de 30,82 metros, confrontando com Área 04, (6.1 até 05), na extensão de 25,00 metros, confrontando-se com Área 04. IC: 02.05.265.0650.0001. **Proprietário: MUNICÍPIO DE ALFENAS**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede em Alfenas - MG, CNPJ: 18.243.220.0001-01. Havido conforme artigo 22 da Lei nº 6.766 de 19/12/79 e requerimento para registro, emitido pela Prefeitura Municipal de Alfenas, aos 07/02/2006. Registro anterior, Livro 02, matrícula 59.026. O terreno é objeto do desdobro de uma área maior, conforme faculta o Art. 167, item II, da Lei n.º 6.015, de acordo com requerimento, parecer técnico, Memorial Descritivo e Planta, elaborados pelo responsável técnico, Tadeu Donizetti Fernandes, CFT: 8715-5, ART/CREA nº MG20210732 570 quitada. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emol.: R\$53,95, Recompe: R\$3,24, T.J.F: R\$17,99, Selo Eletrônico: FUK62047. Código Seg.: 5067.1767.0011.7694. O Oficial Substituto: _____r

Av/01/66.298 - 20/07/2022: Prot. 148.722 - L.º 01 aos 23/06/2022. **Transporte de Afetação**: A área acima matriculada, fica **afetada**, nos termos do Art. 1.007, Parágrafo 1º, Provimento 93/2020, da CGJ-MG, em razão da instituição do Loteamento Residencial Oliveira, registrado sob o nº R/08/37.126 do Livro 02, desta serventia. Fica vedado o registro de qualquer título de alienação ou oneração das áreas do município, sem que, previamente, seja averbada, após regular processo legislativo, a respectiva desafetação e esteja a transação autorizada por lei. (Artigo 1.007, Parágrafo 2º do Provimento 93/2020), conforme Av/01/59.026. NIHIL. O Oficial Substituto: _____r

Av/02/66.298 - 11/10/2022: Prot. no Lº 1 nº150.174 aos 26/09/2022. **Desafetação**: O imóvel acima matriculado, fica **desafetado**, conforme Lei Municipal n.º 5.117, de 16 de dezembro de 2021, que autoriza a desafetação, afetação e permuta de bens imóveis que específica e da outras providências, arquivada em cartório. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4159-0, Emol.: R\$21,45, Recompe: R\$1,29, T.J.F: R\$7,15, Selo Eletrônico: GAE10615. Código de Segurança: 0148.7196.9115.9709. O Oficial Substituto: _____a

R/03/66.298 - 20/03/2.023: Prot. 152.463 Lº1, aos 14/03/2.023: **Permuta**: O imóvel acima matriculado, sito à Rua Carmo do Rio Claro, Residencial Oliveira, Alfenas/MG, de propriedade de: Município de Alfenas - Prefeitura Municipal de Alfenas/MG, CNPJ: 18.243.220/0001-01, com sede à Pça. Fausto Monteiro, nº 354, Centro, Alfenas/MG, neste ato representado por seu prefeito em exercício: Fábio Marques Florêncio, brasileiro, assistente social, solteiro, CI: MG-12.792.605 SSP/MG, CPF: 069 451 326 17, residente

nesta cidade de Alfenas/MG, passa a pertencer aos outorgantes: **IVALDO QUINTINO**, brasileiro, empresário, CI:MG-3.826.232 PC/MG, CPF: 479.413.916-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 24/11/1993 com **Lucivalda Alves de Lima Quintino**, brasileira, empresária, RG: MG-2.838.103 PC/MG, CPF: 538.382.706-49, residentes à Alameda Libânio, nº 1.318, Jd. da Colina, Alfenas/MG, pelo valor fiscal de R\$900.000,00, conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada aos 20 de Dezembro de 2.022, pelo Tabelião Substituto do 2º Ofício local, Livro 215, fls.: 186. Fica arquivada em Cartório a CND/ITR. Permuta devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 5.117, de 16/12/2021. Quantidade: 1, Cód. Tabela: 4549-2, Emol: R\$3.180,50, Tx. Fiscal: R\$2.602,21, Recomepe: R\$190,82, Selo Eletrônico: GNI93545, Cód. de Seg.: 9176.6185.0797.5269. O Oficial Sub:

_____, S

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Comarca de Alfenas - Minas Gerais

CERTIDÃO

Certifico e dou fe, que a presente cópia e reprodução autêntica da ficha arquivada em cartório, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015

Alfenas-MG de 10 de Março de 2023

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Comarca de Alfenas - Minas Gerais

- Oficial: Emílio da Silveira Santos
- Oficial Substituto: Renato Libânio da Silveira Santos
- Oficial Substituta: Thereza Libânio Santos
- Oficial Substituto: Cristófer Augusto de Freitas C. Biscaro
- Escrevente: Mário Roberto Scuto Silva

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERV. REG. IMOBILIÁRIO DE ALFENAS/MG
Número ordinal do ofício 0016040163

Selo Eletrônico Nº GNI93545
Cód. Seg.: 9176.6185.0797.5269

Prenotação Nº 152463 - 14 de março de 2023
Quantidade de Atos Praticados: 6
Emol: 6.850,55 - Rec.: 297,73 - Tx. Fisc: 5.235,20 - Total

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO COR-MG

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>